



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 437, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o Edital de Ingresso de Migrantes Internacionais nos Cursos Presenciais de Graduação em 2024.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de julho de 2023 para a sua 106ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Ingresso de Migrantes Internacionais nos Cursos Presenciais de Graduação em 2024, conforme minuta ([1109079](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 11/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1109083** e o código CRC **62418276**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022396/2023-89

SEI nº 1109083

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019

Criado por [717545](#), versão 3 por [717545](#) em 11/07/2023 16:22:49.